ASSOCIAÇÃO FUTEBOL ÉVORA

ÉPOCA 2022-2023



COMUNICADO OFICIAL

Nº 1



A FAMÍLIA DO FUTEBOL E FUTSAL DISTRITAL



<u>ÍNDICE</u>

Parte I	
Época Oficial	3
Horário dos Servicos	3
Correspondência entre Clubes/FPF	4
Correspondência entre Clubes/AFE vs AFE/Clubes (correio eletrónico)	4/5
Parte 2	7/3
Planeamento das Competicões Distritais — época 2022/2023	6
Parte 3	- C
Categorias de Futebol e Futsal Masculino e Feminino	7
Períodos de Inscrições e Transferências	8
	8/12
Normas e Instrucões de Inscricões de Jogadores	-
Inscrição de Jogadores	13 14
Categoria e Participação – Exames Medico-Desportivos	
Equipas B	15 16
Selecões Distritais	16
Parte 4	
Inscrições, Taxas de filiação, Impressos, Cartões e Protestos	16/17
Quotas de Inscrição de Jogadores Seniores Profissionais	18
Quotas de Inscrição de Jogadores Seniores Amadores	18
Quota de Inscrição de Jogadores Juniores Amadores	19/20
Quotas de Transferência entre Clubes Nacionais	20
Quotas de Transferência de Clubes Estrangeiros para Clubes Nacionais	21/22
Parte 5	
Pagamento de compensação por Formação	22
Parte 6	
Emissão de cartões para elementos de Clubes participantes em provas	23/24
Parte 7	
Publicidade nos Equipamentos	24/25
Parte 8	
Numeracão nas Camisolas dos Joαadores	26
Emblemas Oficiais	26
Parte 9	
Score	27
Parte 10	
Horários Oficiais dos Jogos Futebol 11/7 e Futsal	27/32
Parte 11	
Substituições – Numero de substituições autorizadas durante o jogo nas competições	33
Parte 12	
Pedido de Alterações de Jogos	33
Parte 13	
Taxas e quotas associativas	34
Parte 14	
Impedimentos – Participação dos Clubes em Fases e Torneios Complementares	34/35
Parte 15	
Jogos com organização financeira	35
Parte 16	
Arbitragem – Não comparência das equipas de arbitragem p/ jogos oficialmente designados	35/36
Parte 17	
Bolas	36
Parte 18	
Filiação de novos Clubes – Regulamento	37
Parte 19	
Transmissão Televisiva	38
	38
Aneres	38
Anexos	30



PARTE I

ÉPOCA OFICIAL – de 1 de julho de 2022 a 30 de Junho de 2023.

HORÁRIO DOS SERVIÇOS

• 2ª a 6ª Feira das 09.00 horas às 12.30 horas e das 14.00 horas às 18.30 horas.

MORADA

Rua Gazeta Eborense, 2 A, 7000-463 Évora

TELEFONE, FAX, ENDEREÇO ELECTRONICO E PAGINA OFICIAL

- Secretaria 266744096, 266703252 e 266703288
- Fax 266701769
- Endereço Eletrónico- geral@afevora.pt
- Pagina internet www.afevora.pt

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO (a partir de 01 julho de 2022)

- 2ª a 5ª Feiras das 10.00 horas às 17.30 horas. (qualquer clube que pretenda ser atendido durante a hora de almoço, deve requerer com 24 h antecedência)
- 6ª Feiras das 14.00 horas às 17.30 horas.

DIAS E HORÁRIO PARA RECEPÇÃO DE INSCRIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

- 2ª e 3ª Feiras das 10.00 horas às 12.30 horas e das 14.00 horas às 17.00 horas. (presencial-score)
- 4ª Feiras até as 23.59h, online (Score)
 - 4ª Feiras das 14.00 horas às 17.00 horas, em suporte papel (com taxa de agravamento de 20€/inscrição).
- 5ª Feiras das 14.00 horas às 17.00 horas (com taxa de agravamento de 30€/inscrição).
 - (Papel e Score-Inscrições online)
- 6ª Feiras das 14.00 horas às 17.00 horas (com taxa de agravamento de 100€/inscrição).
 - (Papel e Score-Inscrições online)



LEVANTAMENTO DE CARTÕES LICENÇA E OUTRA DOCUMENTAÇÃO

6ª Feiras das 14.00 horas às 17.30 horas.

OPÇÃO PAGAMENTO ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

CGD (Caixa Geral de Depósitos) – NIB 0035 0297 0006 1563 4317 1

Na liquidação efetuada por esta via, os clubes terão de remeter por correio eletrónico para os Serviços de Tesouraria da AFE, o documento comprovativo de transferência, devidamente identificado com o nome do clube depositante e a descriminação do pagamento.

CORRESPONDÊNCIA ENTRE CLUBES /FPF

- Os Clubes devem remeter o expediente destinado à FPF através da A.F. Évora.
- O expediente de carácter urgente, poderá ser remetido diretamente a F.P.F., (<u>secretariado.geral@fpf.pt</u>)
- desde que, em simultâneo, seja enviada uma cópia a A.F. Évora.
- Cada ofício, fax e registo de entrada de documentos, das 10Hoo às 17H3o. Os documentos recebidos são registados pela ordem de entrada e, fora do horário de funcionamento ou por e-mail, apenas devem tratar de um único assunto.
- A falta de cumprimento do disposto nos números anteriores, determina a devolução de correspondência aos seus signatários.
- A correspondência com os diferentes Órgãos Associativos que compõem a AFE, deve ser endereçada ao órgão
 (Assembleia Geral, Presidente da Direção, Direção, Conselho de Disciplina, Conselho Fiscal, Conselho de
 Justiça, Conselho de Arbitragem, Conselho Técnico, Conselho Consultivo).
- O expediente destinado a reenvio a organismos internacionais, nomeadamente à FIFA e à UEFA, deve ser acompanhado da tradução numa das línguas oficiais da instituição respetiva (Inglês, Francês, Alemão e Espanhol).
- As exposições efetuadas por clubes, que se destinem a serem reenviadas pela FPF, devem ser acompanhadas de tantas cópias quantas as entidades interessadas.
- O custo do envio do expediente referido, é debitado ao clube interessado.
- A falta de cumprimento de qualquer uma das disposições previstas nos pontos anteriores, determina a devolução da correspondência aos seus signatários /ou o indeferimento do pedido.



CORRESPONDÊNCIA ENTRE CLUBES/AFE e AFE/CLUBES

São remetidos aos clubes nossos filiados através de correio eletrónico (e-mail):

- COMUNICADOS OFICIAIS
- MAPAS DE JOGOS
- MAPAS DE CASTIGOS
- NOTIFICAÇÕES E DESPACHOS DOS CONSELHOS DISCIPLINA E JUSTIÇA
- NOTAS INFORMATIVAS
- E DEMAIS CORRESPONDÊNCIA

No início da época desportiva no preenchimento do documento "Ficha de Filiação", (Filiação a efetuar até 5 de agosto de 2022*) ou por outro meio, de forma formal, os clubes deverão, obrigatoriamente, indicar o seu endereço eletrónico, para além da sua morada física. A qualquer momento poderá ser solicitado um comprovativo de morada (física), legalmente valido. Esse comprovativo será exigido pela FPF, aquando de inscrições em provas nacionais.

Sempre que exista alteração no endereço eletrónico dos clubes, deverão os mesmos comunicarem, atempadamente, aos serviços da AFE de forma a garantirem a receção de toda a correspondência oficial da Associação. **Não podem os clubes invocar desconhecimento sobre a correspondência remetida pela AFE, caso alterem o respetivo endereço eletrónico, sem prévio conhecimento dos serviços da AF Évora.**

* Se a filiação for efetuada após dia 5 de agosto, acresce um valor de 25%...

Os comunicados oficiais, notas informativas, modelos e impressos, encontram-se disponíveis no sítio da Associação de Futebol de Évora (www.afevora.pt).

Os documentos recebidos são registados pela ordem de entrada e, fora do horário de funcionamento dos serviços, são registados no dia útil sequinte.



PLANEAMENTO DAS COMPETIÇÕES OFICIAIS - ÉPOCA 2022/2023

INICIO	COMPETIÇÃO	MODALIDADE	DIVISÃO
25 SET	TAÇA DISTRITAL DE ÉVORA "DINIS VITAL"	Futebol 11	1ª e 2ª DIVISÃO/
02 OUT	LIGA ELITE (SENIORES)	Futebol 11	1ª DIVISÃO
02 OUT	LIGA AFE (SENIORES)	Futebol 11	2ª DIVISÃO
02 OUT	CAMPEONATO DISTRITAL DE INICIADOS	Futebol 11	Única
o8 OUT	CAMPEONATO DISTRITAL DE JUVENIS	Futebol 11	Única
o8 OUT	CAMPEONATO DISTRITAL DE BENJAMINS	Futebol 7	Única
o8 OUT	CAMPEONATO DISTRITAL INFANTIS	Futebol 7	Única
15 OUT	CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES	Futebol 11	Única
15 OUT	JOGA A BOLA FUTEBOL – PETIZES E TRAQUINAS	Futebol	Única
16 OUT	CAMPEONATO DISTRITAL DE INFANTIS F9	Futebol 9	Única
22 OUT	CAMPEONATO DISTRITAL DE INICIADOS	Futsal	Única
22 OUT	CAMPEONATO DISTRITAL DE BENJAMINS	Futsal	Única
28 OUT	CAMPEONATO DISTRITAL DE SENIORES	Futsal	Única
29 OUT	CAMPEONATO DISTRITAL DE JUVENIS	Futsal	Única
30 OUT	CAMPEONATO DISTRITAL DE INFANTIS	Futsal	Única
o5 NOV	CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES SUB20	Futsal	Única
12 NOV	JOGA A BOLA FUTSAL – PETIZES E TRAQUINAS	Futsal	Única
12 NOV	CAMPEONATO DISTRITAL DE SENIORES FEMININOS	Futsal	Única
A DESIGNAR	CAMPEONATO DISTRITAL FEMININO SUB12	Futebol 7	Única
A DESIGNAR	CAMPEONATO DISTRITAL FEMININO SUB ₁₅	Futebol 7	Única
A DESIGNAR	CAMPEONATO DISTRITAL FEMININO SUB ₁₅	Futebol 9	Única

NOTAS: O presente calendário poderá ter alterações devido ás seguintes condicionantes:

- a) n.º de equipas inscritas;
- b) Sujeito ao Planeamento das provas competitivas da FPF;
- c) Imposições da DGS relativamente à pandemia COVID 19



PARTE 3 - TABELAS

TABELA 1 - CATEGORIAS DE FUTEBOL E FUTSAL MASCULINO E FEMININO

ANO DO NASCIMENTO DO(A) JOGADOR(A)	CATEGO	DRIA
Até 2000	Seniores	
2000		Sub 23(b)
2001		Sub 22
2002		Sub 21
2003	Sub2o (c)	Sub 20
2004	Sub-19 Juniores A	Sub 19
2005	Sub-19 Juniores A	Sub 18
2006	Sub-17 Juniores B (Juvenis)	Sub 17
2007	Sub-17 Juniores B (Juvenis)	Sub 16
2008	Sub-15 Juniores C (Iniciados)	Sub 15
2009	Sub-15 Juniores C (Iniciados)	Sub 14
2010	Sub-13 Juniores D (Infantis)	Sub 13
2011	Sub-13Juniores D (Infantis)	Sub 12
2012	Sub-11 Juniores E (Benjamins)	Sub 11 (a)
2013	Sub-11 Juniores E (Benjamins)	Sub 10 (a)
2014	Sub-9 Juniores F (Traquinas)	Sub 9 (a)
2015	Sub-9 Juniores F (Traquinas)	Sub 8 (a)
2016	Sub-7 Juniores G (Petizes)	Sub 7 (a)
2017	Sub-7 Juniores G (Petizes)	Sub 6 (a)
2018	Sub-7 Juniores G (Petizes)	Sub 5 (a)

- (a) Nos escalões de Benjamins, Traquinas e Petizes é aplicável o regime previsto no artigo 9º do Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e transferência de Jogadores da F.P.F.
- (b) Escalão exclusivo futebol de onze (nacional)
- (c) Poderão ser inscritos ate 5 jogadores de este escalão, nas fichas de jogo do campeonato distrital de Juniores



TABELA 2 – PERÍODOS DE INSCRIÇÃO E TRANSFERÊNCIAS vs NORMAS E INSTRUÇÕES <u>PERÍODOS DE INSCRIÇÃO E TRANSFERÊNCIA</u>

PRÉ APROVAÇÃO DA FIFA	(TRANSFERÊNCIA DE MENORES)		
Período para pedido de pré aprovação 1ª inscrição	De 01.07.2022 a 31.05.2023		
Período para pedido de pré aprovação de transferência	De 01.07.2022 a 31.05.2023		
internacional			
ENTRADA NA FPF DE PEDIDO	DE TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL		
1º Período	De 01.07.2022 a 16.09.2022		
2º Período	De 02.01.2023 a 31.01.2023		
ENTRADA NA FPF DE PEDIDO DE IN	NSCRIÇÃO COM CONTRATO DE TRABALHO		
1º Período	De 01.07.2022 a 21.09.2022		
2º Período	De 02.01.2023 a 31.01.2023		
Período Complementar aplicável aos jogadores	Até ao dia 28.02.2023		
profissionais que se encontrem em situação de			
desemprego desde antes do fim do período fixado			
para a inscrição de jogadores			
REGISTO NO SCORE DE PEDIDO	DE INSCRIÇÃO DE JOGADOR AMADOR		
Período para Clube participante em provas oficiais	De 01.07.2022 a 28.02.2023		
Período complementar, aplicável exclusivamente às			
primeiras inscrições e às primeiras inscriçoes na própria			
época, no futebol ou futsal masculino e feminino nos	Até ao dia 31.05.2023		
escalões de Sub 6 e Sub19, com excepção das			
transferências internacionais e das referentes a			
jogadores que necessitam de pré aprovação da FIFA			
FUTEBOL DE PRAIA			
Os prazos para inscrição de jogadores de fu	utebol de praia são publicados em nota informativa		

Os prazos para a inscrição de jogadores nas competições profissionais encontram-se previstos no regulamento de competições da LPFP.

Os clubes devem considerar as 17.00h do ultimo dia de prazo dos períodos de inscrição, como hora limite para inscrição, possibilitando aos serviços da AFE a validação atempada da inscrição/transferência, por forma a cumprir os prazos da FPF/FIFA. Caso pretendam inscrever até as 23.59hm, devem alertar antes e telefonar (968216040).

NORMAS E INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÕES DE JOGADORES***

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE JOGADORES AMADORES***

Tipo de Inscrição	Impressos	Documentos	OBS.
		-Exibição doc. Identificação	
Revalidação de maior	Modelo 2	-1 foto atualizada	
idade	(Atual)	-Exame médico válido	
		- Exibição doc. Identificação	
Revalidação de menor de	Modelo 2	-1 foto atualizada	
idade	(Atual)	-Cópia doc. Identificação: Pai, mãe ou tutor	
		-Exame médico	



		Fyikiese des Identificaese (exteriority	
		- Exibição doc. Identificação (original)	
1ª Inscrição nacional	Modelo 2	-1 Foto atualizada	
maior idade	(Atual)	-Exame médico	
		-Original doc. Identificação (exibição)	
1ª Inscrição nacional	Modelo 2	-1foto atualizada	
menor de idade	(Atual)	-Exame médico	
		Cópia do doc. Identificação: Pai, mãe ou tutor	
		- Original doc. Identificação (exibição)	
1ªlnscrição estrangeiro	Modelo 2	-1 foto atualizada	
maior de idade	(Atual)	-Exame médico	
		O clube deverá solicitar pedido de consulta à Fed.	
		estrangeira	
		- Original doc. Identificação (exibição)	
1ª Inscrição estrangeiro	Modelo 2	-1 Foto atualizada	
com 12 ou mais anos de			
idade	(Atual)	- Copia doc. Identificação: Pai, mãe	
		-Exame médico	
		-Documentação constante no CO nº 158 da FPF de	
		19.10.2009 com as respetivas traduções	
		- Original doc. Identificação c/uma fotocópia	
		-1 Foto atualizada	
1ª Inscrição estrangeira	Modelo 2	-Cópia doc. Identificação: Pai, mãe	
com menos 12 anos de idade	(Atual)	-Exame médico	
		-Documentação constante no CO nº 10 da FPF de	
		11.07.2016 com as traduções (ver anexo)	
		- Original doc. Identificação (exibição)	
Transferência nacional de	Modelo 2	- 1 foto atualizada	
maior de idade	(Atual)	-Exame médico	
<u> </u>		<u> </u>	



		- Original doc. Identificação (exibição)	
Transferência nacional de	Modelo 2	-1 Foto atualizada	
menor de idade	(Atual)	-Cópia doc. Identificação: Pai, mãe ou tutor (a)	
		-Exame médico	
2ª Transferência nacional a meio da época	Modelo 2 (Atual)	- Documentação necessária igual às janelas acima e: -Carta dispensa do clube anterior (Assinaturas autenticadas pela Associação a que o clube pertence) (ver minuta) -Exame médico (para jogador inscrito noutra Associação)	
Transferência Internacional de maior idade	Modelo 2 (Atual)	 Original doc. Identificação (exibição) 1 Foto atualizada Oficio solicitando Certificado Internacional Exame médico 	

- Modelo 1 Boletim de Jogador Profissional
- Modelo 2 Boletim de Jogador Amador Fut. 11 Masculino
- Modelo 2 Boletim de Jogador Amador Fut. 11 Feminino
- Modelo 2 Boletim de Jogador de Futsal Masculino
- Modelo 3 Boletim de Jogador com Contrato de Formação

		- Original doc. Identificação exibição	
		-1 Foto atualizada	
Transferência Internacional	Modelo 2	-Exame médico	
de menor de idade	(Atual)	- Ofício solicitando Certificado Internacional	



		-Documentação constante do C.O. nº 10 da FPF de 11/07/2016 com as respetivas traduções	
Contratos de Formação	Modelo 1 (Atual)	-Boletim de Inscrição Modelo 1 -Contrato de Formação (para atleta menor terá de ser assinado pelo jogador e pelo seu representante legal. As respetivas assinaturas tem que ser reconhecidas presencialmente) (A entidade/clube tem que ser entidade formadora certificada) - Exame médico	

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE JOGADORES PROFISSIONAIS***

1ª INSCRIÇÃO	Modelo 1 Atual (Azul)	-Original doc. Identificação, ou certificação notarial -Contrato de trabalho (assinatura do jogador reconhecida presencialmente) -Certificado de seguro de Acidentes de Trabalho individual - Exame médico	
Transferência	(Azul) (Atual)	- Original doc. Identificação, ou certificação notarial -Boletim de inscrição	
Transferência		-Contrato de trabalho (assinatura do jogador reconhecida presencialmente) -Certificado de seguro Acidentes Trabalho individual	



		-1 Foto atualizada	
		-Exame médico	
		- Cópia do Doc. Identificação	
		- Boletim de inscrição	
Revalidação	Modelo 1	- Contrato de trabalho (assinatura do jogador	
	(Azul)	reconhecida presencialmente)	
	(Atual)	-Certificado de Seguro Acidentes Trabalho	
		individual	
		-1 Foto atualizada	
		-Exame médico	
		- Cópia do Doc. Identificação	
		-Boletim de inscrição	
Revalidação c/contrato	Modelo 1	-Certificado de seguro de Acidentes de Trabalho	
válido	(Azul)	Individual	
	(Atual)	- 1 Foto atualizada	
	,,	- Exame médico	

- (a) <u>Nas inscrições de jogadores estrangeiros é exigível, para além dos documentos acima referidos, os documentos que atestem a legalidade de permanência em território nacional.</u>
- (b) Qualquer atleta ou pai/encarregado de educação que não queira facultar a cópia da identificação, terá que se deslocar aos serviços administrativos da AFE, aquando da validação/inscrição.
- (c) A Associação, através da sua unidade de saúde e performance, realizará Exames Medicos Desportivos aos clubes que o requererem. O preço será divulgado em Comunicado Oficial.

*** Qualquer inscrição de jogador, está enquadrada por estas tabelas e pelas tabelas constantes no CO n.º1 da FPF

INSCRIÇÃO DE JOGADORES - SCORE

Na presente época, a Associação possibilita as inscrições em duas formas;



- A utilizada em épocas anteriores, em suporte papel, com os serviços a realizarem as inscrições na plataforma Score. A opção por esta forma implica os mesmos prazos (Terça Feira) e procedimentos em vigor na época transata e a inscrição de cada atleta, tem um custo acrescido de vinte euros.
- A utilização da plataforma SCORE, em que o clube solicita códigos e passwords aos serviços administrativos da AFE, e, realiza a pré-inscrição nos atletas na plataforma, anexando os documentos digitalizados.
- -O clube que realize a inscrição online (Score), pode efetuar as inscrições até quarta feira, as 23.h59m.
- -Qualquer inscrição no Score é concluída com a validação dos serviços administrativos da AFE, que resulta da conferência dos documentos anexados e do pagamento da mesma.

(As inscrições realizadas no Score terão que ser validadas até quinta feira durante o período da manhã, e o pagamento efetuado. A partir desse período há lugar ao pagamento de taxas, tal como na época transata).

- -O Clube fica responsável pelo arquivo dos originais dos documentos em suporte papel, por um período de cinco anos, especialmente do atestado medico, que poderá vir a ser solicitado não só pela Associação/Federação como também pela seguradora, na regularização de um possível sinistro.
- -O extravio dos documentos ou a falha na exibição dos mesmos à Associação quando solicitados, implicam para o clube uma multa de 300€ e possíveis indemnizações para terceiros lesados.

DOCUMENTOS CSJ E CIT

Pedidos	Documentos/Menções
Certificado Internacional de Transferência – (CIT)	-Ofício do clube ou email identificando o Clube a que o jogador se encontra vinculado e respetiva Federação estrangeira - Boletim de inscrição -Documento de identificação e cópia, ou copia certificada
(Jogador amador)	-Comprovativo pedido do CIT, efetuado por Transfer Matching System (pdf)
Certificado Internacional de Transferência - CIT	- Boletim de inscrição Mod1 -Contrato de trabalho -Original do doc. Identificação e cópia ou copia certificada -Certificado de Seguro de Acidentes de Trabalho em nome individual -Comprovativo pedido do CIT, efetuado por Transfer Matching System (pdf)



(Jogador Profissional)	
Consulta da Situação de Jogador a Federação estrangeira	 Ofício do Clube ou email identificando a Federação estrangeira a consultar Original do Doc. Identificação e fotocópia ou copia certificada Comprovativo de pagamento da quantia de € 50 à FPF

CATEGORIA E PARTICIPAÇÃO

- Os jogadores (as) inscritos nas categorias de **Petizes, Traquinas, Benjamins, Infantis, Iniciados, Juvenis e Juniores,** podem participar, sem perda da sua categoria, em jogos da categoria imediatamente superior, desde que em momento anterior ao da sua participação, possua registo na plataforma score **um exame médico que ateste a sua aptidão física para o efeito.**
 - Nos exames médicos <u>deverá constar a data</u> e especificar no campo das observações, escrito pelo médico responsável pela inspeção, que o jogador está apto para a sua categoria e para a categoria superior.
 - Os jogadores masculinos/Femininos inscritos numa das categorias referidas no parágrafo anterior podem
 participar, sem perda da sua categoria, em jogos das duas categorias imediatamente superiores, desde que,
 antes da prova, tenham realizado exame médico de sobre classificação, nos Centros de Medicina Desportiva
 ou por médicos registados na Ordem dos Médicos com formação em Medicina Desportiva, que revele a
 aptidão física para esse efeito dentro do período nele constante.
 - Em face da inexistência de qualquer <u>indicação/observação</u> no exame médico, os mesmos apenas podem ser
 considerados no escalão base em que os atletas estão inscritos.
 - Apenas os jogadores (as) inscritos e/ou aptos para a categoria de <u>Iniciados e escalões superiores</u>, podem participar em competições de <u>Futebol de 11</u>.
 - Os jogadores inscritos na categoria de infantis, poderão participar em futebol de 7 ou futebol de 9,
 independentemente da idade, de acordo com a opção feita pelo clube ao qual pertençam.
 - As equipas dos escalões Petizes, Traquinas, Benjamins, Infantis Iniciados, juvenis e juniores, podem ser compostas por jogadores femininos e masculinos e organizados em equipas masculinas, femininas ou mistas.



- Nas equipas mistas, ou equipas femininas, qualquer jogadora, pode participar no escalão masculino correspondente a dois anos de diferença; isto é uma jogadora nascida em 2008 (segundo ano iniciado) pode participar em infantis, uma jogadora nascida em 2006 pode participar em iniciados, nascida em 2004 pode participar em juvenis, nascida em 2002 pode participar em Juniores.
- A participação de um jogador(a) em jogos de futebol e futsal, só é permitida desde que se verifique um interregno de 15 horas, entre o termo de um jogo e o início de outro, não contando para o efeito os jogadores que não tenham participado no primeiro jogo.
- A participação do(a) jogador em jogos de futebol e de futsal, pelo mesmo clube, obriga à sua inscrição nas duas modalidades. Um jogador, que esteja inscrito nas duas modalidades e se transfira a meio da época para outro clube numa das modalidades, terá a inscrição na outra modalidade automaticamente cancelada.

EQUIPAS B

Dentro dos limites fixados nas alíneas seguintes, os jogadores inscritos por um clube, podem ser utilizados na equipa B do mesmo. Nenhum jogador poderá ser inscrito para apenas participar na equipa B.

- Os clubes podem inscrever na ficha técnica dos jogos a disputar pelas equipas B no escalão de seniores;
 Jogadores, aptos a competir na categoria sénior, com idades compreendidas entre os 16 e os 23 anos. (Idades a 1 de janeiro da época em questão)
 - Apenas três jogadores sem limite etário.
- Na ficha técnica de qualquer equipa B, têm que obrigatoriamente constar dez jogadores formados localmente. (O score identifica os jogadores que tenham estado inscritos na FPF como jogadores formados localmente.)
- Nos escalões de formação, só poderão ser inscritas equipas B, quando o clube estiver a participar na prova nacional, e/ou os quadros competitivos o permitam.
- As inscrições e transferências dos atletas da equipa B, tem o mesmo valor que os atletas destinados à equipa
 A.

SELEÇOES DISTRITAIS

A AFE participa em todos os Torneios Interassociações promovidos pela FPF, de forma a valorizar e desenvolver o futebol distrital, em todas as suas modalidades e escalões. Para o efeito, a Associação forma várias seleções, de acordo com os Torneios Interassociativos em que pretende participar.



A AFE remeterá a cada clube onde milite o atleta selecionado, a respetiva convocatória para treinos, ou jogos.

Todos os clubes estão obrigados a colaborar com as seleções distritais, seja no que respeita à cedência de atletas, seja no que concerne à cedência de instalações desportivas, desde que não se verifique qualquer impedimento. Os jogadores devem comparecer pontualmente nos locais de concentração expressos nas convocatórias.

Os clubes que violem estas disposições ficarão sob a alçada do Art.º 57º do RD da AFE e os jogadores que não cumprirem o disposto, sujeitos ao artigo 113º do mesmo regulamento.

TODA A ACTIVIDADE DAS SELECÇÕES DISTRITAIS DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE EVORA, SERÁ BALIZADA PELO REGULAMENTO OFICIAL DAS SELECÇÕES DISTRITAIS 2022-2023, A SER PUBLICADO ATÉ 31 DE OUTUBRO DE 2022

PARTE 4

INSCRIÇÕES / QUOTAS DE INSCRIÇÃO / QUOTAS DE TRANSFERÊNCIA

Não é permitido a qualquer clube, que tenha o seu saldo na AFE por regularizar, efetuar qualquer inscrição em provas.

Qualquer filiado na AFE, tem que assegurar um registo atualizado dos Estatutos, Lista dos Corpos Sociais, ata de tomada de posse e Documentos de Identificação dos diretores/gerentes que outorgam os diversos documentos entregues na Associação. Os serviços não aceitam qualquer documentação sem o suporte dos documentos suprarreferidos, indispensáveis para atestar a legitimidade dos outorgantes

A uma 1ª Inscrição ou revalidação, aplica-se a Quota de Inscrição + Seguro + Cartão de Atleta.

A uma Transferência, aplica-se a Quota de Inscrição + Quota de Transferência + Seguro + Cartão de Atleta.

O seguro desportivo será objeto de Comunicado Oficial próprio.

Determina o quadro legal, concretamente a Lei n.º54/2017, de 14 de Julho e Lei n.º27/2011 de 26 Junho, que para os jogadores profissionais, tem que existir Certificado de Seguro de Acidentes de Trabalho.

TAXAS DE FILIAÇÃO	<u>VALOR</u>
Clubes que disputem os Campeonatos Nacionais de Seniores	€725



Clubes que disputem os Campeonatos Nacionais de Seniores futsal	€275
Clubes que disputem os Campeonatos Nacionais de Seniores de futebol/ futsal fem.	€225
Clubes que disputem o Campeonato Distrital de Seniores Divisão Elite	€500
Clubes que disputem o Campeonato Distrital de Seniores LIGA AFE***	€150
Clubes que disputem o Campeonato Distrital de Futebol/Futsal Feminino	€225
Clubes que disputem o Campeonato Distrital de Futebol Juvenil e Infantil	€225

*** O Clube da Liga AFE que possua outro escalão será abrangido pela taxa desse escalão

<u>CUSTO DE CARTOES</u>	VALOR
Jogadores Seniores Amadores e Profissionais	€7.5
Jogadores Juniores A, B e C	€ 6
Jogadores Juniores D e E	€ 5
Jogadores Juniores F e G	€3
Agentes desportivos (Dirigentes, Técnicos, etc)	€ 20
• 2ª Via de Cartão	€ 20

<u>PROTESTOS</u>	<u>VALOR</u>
Campeonato Distrital de Seniores Divisão Elite	€550
Campeonato Distrital de Seniores Divisão Liga Afe	€500
Taça Distrito de Evora "Dinis Vital" - Clube Divisão Elite/Liga Afe	€550/€500
Todas as restantes provas distritais	€300

Qualquer recurso para o Conselho de Justiça será presente mediante a entrega de € 600 (Seiscentos euros)

QUOTAS DE INSCRIÇÃO



	JOGADORES SENIORES PROFISSIONAIS (a)	1ª. Época em Sénior – formado localmente	Quota nas restantes inscrições	1ª. Inscrição Estrangeiro Não Comunitário
•	Clubes do Campeonato Portugal	€ 85,00	€ 170,00	€ 270,00
•	Clubes dos Campeonatos Nacionais de Futebol Feminino	€ 25,00	€ 50,00	€ 100,00
•	Clubes da II Divisão Nacional de Futsal	€ 40,00	€80,00	€130,00
•	Clubes dos Camp. Nacionais de Futsal Feminino	€ 25,00	€ 50,00	€100,00
•	Clubes Distritais	€ 40,00	€80,00	€130,00
•	Clubes Distritais de Futebol Feminino	€10,00	€ 20,00	€ 30,00
•	Clubes Distritais de Futsal	€ 40,00	€80,00	€ 130,00
•	Clubes Distritais de Futsal Feminino	€ 10,00	€ 20,00	€ 30,00
	JOGADORES SENIORES AMADORES (a)	1ª. Época em Sénior – formado localmente	Quota nas restantes inscrições	1ª. Inscrição Estrangeiro Não Comunitário
•	JOGADORES SENIORES AMADORES (a) Clubes do Campeonato Portugal	Sénior – formado	restantes	Estrangeiro Não
•		Sénior – formado localmente	restantes inscrições	Estrangeiro Não Comunitário
•	Clubes do Campeonato Portugal	Sénior – formado localmente € 47,50	restantes inscrições € 95,00	Estrangeiro Não Comunitário € 160,00
	Clubes do Campeonato Portugal Clubes dos Campeonatos Nacionais de Futebol Fem. (a)	Sénior – formado localmente € 47,50	restantes inscrições € 95,00	Estrangeiro Não Comunitário € 160,00
	Clubes do Campeonato Portugal Clubes dos Campeonatos Nacionais de Futebol Fem. (a) Clubes da II Divisão Nacional de Futsal	Sénior – formado localmente € 47,50 €2.5	restantes inscrições € 95,00 € 5	Estrangeiro Não Comunitário € 160,00 €30
•	Clubes do Campeonato Portugal Clubes dos Campeonatos Nacionais de Futebol Fem. (a) Clubes da II Divisão Nacional de Futsal Clubes dos Campeonatos Nacionais de Futsal Fem. (a)	Sénior – formado localmente € 47,50 €2.5 € 23,75	restantes inscrições € 95,00 € 5 € 47,50	Estrangeiro Não Comunitário € 160,00 €30 €75,00
•	Clubes do Campeonato Portugal Clubes dos Campeonatos Nacionais de Futebol Fem. (a) Clubes da II Divisão Nacional de Futsal Clubes dos Campeonatos Nacionais de Futsal Fem. (a) Clubes Distritais (b)	Sénior – formado localmente	restantes inscrições € 95,00 € 5 € 47,50 € 5	Estrangeiro Não Comunitário € 160,00 € 30 € 30 € 60,00

⁽a) Estes valores correspondem ao valor a cobrar pela FPF.

⁽b) Os jogadores da Liga AFE, com exclusão de estrangeiros não comunitários, tem um custo de 12.5€ ao que acresce cartão e seguro

⁽c) As inscrições de atletas femininas (futebol e futsal) são subsidiadas a 100%



	JOGADORES JUNIORES AMADORES	Quota nas restantes inscrições
•	Clubes de Juniores "A" de Futebol de Onze (Juniores)	€8,00
•	Clubes de Juniores "B" de Futebol de Onze (Juvenis)	€8,00
•	Clubes de Juniores "C" de Futebol de Onze (Iniciados)	€8,00
•	Clubes de Juniores "D" de Futebol de 7 e 9 (Infantis)	€ 5,00
•	Clubes de Juniores "E" de Futebol de Sete (Benjamins)	€5,00
•	Clubes de Juniores "F" – Activid. Informais (Traquinas)	€5,00
•	Clubes de Juniores "G" – Actividades informais (Petizes)	€5.00
•	Clubes Juniores "A" – de Futebol Feminino (Juniores)	€0
•	Clubes Juniores "B" – de Futebol Feminino (Juvenis)	€0
•	Clubes Juniores "C" – de Futebol Feminino (Iniciados)	€0
•	Clubes Juniores "D" – de Futebol Feminino (Infantis)	€0
•	Clubes Juniores "E" – de Futebol Feminino (Benjamins)	€0
•	Clubes Juniores "F" – de Futebol Feminino (Traquinas)	€O
•	Clubes Juniores "G" – de Futebol Feminino (Petizes)	€0
Clubes	de Juniores "A" de Futsal (Juniores) — Sub 20	€ 3,50
•	Clubes de Juniores "A" de Futsal (Juniores)	€ 3,50
•	Clubes de Juniores "B" de Futsal (Juvenis)	€ 2,50
•	Clubes de Juniores "C" de Futsal (Iniciados)	€ 2,50
•	Clubes de Juniores "D" de Futsal (Infantis)	€ 2,50
•	Clubes de Juniores "E" de Futsal (Benjamins)	€ 1,50
•	Clubes de Juniores "F" de Futsal (Traquinas)	€ 1,50
•	Clubes de Juniores "G" de Futsal (Petizes)	€ 1,50



•	Clubes Juniores "A" – de Futsal Feminino (Juniores)	€o
•	Clubes Juniores "B" – de Futsal Feminino (Juvenis)	€0
•	Clubes Juniores "C" – de Futsal Feminino (Iniciados)	€0
•	Clubes Juniores "D" – de Futsal Feminino (Infantis)	€0
•	Clubes Juniores "E" – de Futsal Feminino (Benjamins)	€0
•	Clubes Juniores "F" – de Futsal Feminino (Traquinas)	€0
•	Clubes Juniores "G" – de Futsal Feminino (Petizes	€0

- 1. À inscrição de um jogador num Clube que não participe em provas da sua categoria, é aplicável a taxa correspondente à categoria superior.
- 2. As quotas de inscrição e licenciamento dos jogadores profissionais são liquidadas, na totalidade na Associação, conforme o número de épocas abrangidas pelo contrato de trabalho.
- 3. As inscrições de atletas femininas (futebol e futsal) são subsidiadas a 100%

QUOTAS DE TRANSFERÊNCIA

1. As quotas aplicáveis às transferências são definidas de acordo com o escalão etário do jogador, nos termos seguintes:

ENTRE CLUBES NACIONAIS (Tabela 5)

Para Clubes do Campeonato Portugal (b)	€ 200,00
Para Clubes do Campeonato Nacional de Juniores "A" (a)	€ 105,00
Para Clubes do Campeonato Nacional de Juniores "B" ou "C". (a)	€ 37,50
Para Clubes do Campeonato Nacional de Femininos (b)	€ 37,50
Para Clubes da II Divisão Nacional de Futsal + CN Futsal III divisao(b)	€ 60,00
Para Clubes da II Divisão Nacional de Futsal feminino (b)	€37.50
Para Clubes Distritais Seniores (b)	€ 37,50
Para clubes Distritais de Juniores A, B, C e D(a)	€37,50
Para Clubes Distritais de Futsal (b)	€ 37,50
Para Clubes de Futebol e Futsal Femininos (b)	€ 37,50



(a) Identifica os casos em que se aplica a quota adicional de inscrição. A quota adicional é aplicada nas transferências nacionais entre clubes, como segue:

I-Inexistência de mecanismo de retenção/compensação no que diz respeito à 1ª e 2ª transferência efetuada, com os mesmos clubes de origem e último clube de destino;

- II Coeficiente 3, no que diz respeito à 3ª transferência efetuada, em igual circunstância;
- III- 6, no que diz respeito à 4ª transferência efetuada em igual circunstância;
- IV- 12, no que diz respeito à 5ª transferência efetuada, em igual circunstância;
- V- 18, no que diz respeito à 6ª transferência efetuada, em igual circunstância;
- (b) Não é aplicável o mecanismo (coeficientes) a estas competições, nem quando;
 - -Existir acordo entre os clubes,
 - -Em benjamins, Petizes e Traquinas
 - -Jogadores de escalões, modalidade e género diferentes
 - -Quando o clube de origem não possua o escalão, por motivos não imputáveis ao clube de destino
 - -Quando o jogador não tenha uma época completa no clube de origem ou participado em jogos oficiais
 - Sempre que sejam identificadas e devidamente comprovadas, junto das ADRs, ou FPF, situações abusivas e nocivas para o processo formativo dos jovens participantes da responsabilidade do clube de origem.
- c Os valores constantes da Tabela n.º5 do CO n.º1 e da quota adicional são receita das Associações de Futebol.

DE CLUBES ESTRANGEIROS PARA CLUBES NACIONAIS (Tabela 6)

Sénior	
» Para Clubes do Campeonato Portugal	€2.025,00
» Para Clubes da II Divisão Nacional de Futsal +III Divisao Nacional Seniores	€1.237,50
» Para Clubes Distritais ou Regionais	€532,50
» Para Clubes Distritais ou Regionais de Futsal	€532,50
» Para Clubes de Futebol Feminino	€532,50

Juniores	
» Para Clubes do Campeonato de Portugal	€750,00
» Para Clubes Distritais, Futebol Feminino e	€100,00
Futsal	

Juvenis	
» Para Clubes do Campeonato de Portugal	€675,00
» Para Clubes Distritais, Futebol Feminino e	€75,00
Futsal	



Iniciados	
» Para Clubes do Campeonato de Portugal	€600,00
» Para Clubes Distritais, Futebol Feminino e	€50,00
Futsal	

Infantis	
» Para Clubes do Campeonato de Portugal	€525,00
» Para Clubes Distritais Futebol Feminino e	€45,00
Futsal	

A transferência Internacional de jogadores formados localmente, ao contrario de épocas anteriores, não beneficia de qualquer subsidio por parte da FPF ou AFE.

1. Pela inscrição com transferência nacional, na sequência de uma transferência internacional efetuada na mesma época desportiva, é devida a quota correspondente ao clube da competição mais elevada como se de uma transferência direta se tratasse.

PARTE 5

PAGAMENTO COMPENSAÇÃO POR FORMAÇÃO

Para apuramento do valor devido a título de compensação por formação nos termos do regulamento do estatuto da categoria da inscrição e transferência de jogadores sobre os valores relativos se transcreve a seguinte tabela:

				RESTANTES
CLUBES	ILIGA	II LIGA	CN SENIORES	COMPETIÇÕES
VALOR MÁXIMO	€90.000,00	€40.000,00	€30.000,00	€10.000,00

As compensações previstas nesta tabela, são devidas apenas aos clubes certificados pela FPF de acordo com o Regulamento da Certificação e nos termos do Art.º47 n.º4 do Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência de Jogadores.



EMISSÃO DE CARTÕES PARA ELEMENTOS DE CLUBES PARTICIPANTES EM PROVAS

DIRIGENTES E TÉCNICOS (médicos, massagistas, fisioterapeutas, preparadores físicos, enfermeiros e treinadores).

CARTÕES TIPO NACIONAL

DIRIGENTES

- 1 Impresso de requisição para emissão de cartão de ingresso;
- 2 Fotocópia do Documento de Identificação legível;
- 3 Impresso com a "<u>fotografia (não são aceites fotocópias)"</u> devidamente colada e identificada com o número do Documento de Identificação (quando o pedido é efetuado pela 1ª. vez);
- 4- Registo Criminal

MÉDICOS

Para além dos documentos referidos para os Dirigentes, deverão juntar fotocópia da Cédula Profissional (quando o pedido é efetuado pela 1ª. vez);

TECNICO PRIMEIROS SOCORROS E SUPORTE BASICO VIDA, FISIOTERAPEUTAS, PREPARADORES FISICOS E ENFERMEIROS.

Para além dos documentos referidos para os Dirigentes, deverão juntar fotocópia do Diploma comprovativo do respetivo Curso ou da Carteira Profissional (quando o pedido é efetuado pela 1ª. vez); A emissão do cartão de Técnico de primeiros socorros e SPV carece de parecer prévio da ANEDAF, solicitado pela Associação a pedido do interessado. O pedido de parecer deve ser instruído com a respetiva documentação. Terá que ser dado conhecimento à F.P.F do pedido e do parecer.

TREINADORES

De clubes participantes nos Campeonatos Nacionais deverá sempre ser solicitado o parecer prévio à ANTF.

CARTÕES TIPO DISTRITAL

DIRIGENTES

- 1 Impresso de requisição para emissão de cartão de Agentes Desportivos Distritais (em anexo)
- 2 Fotocópia do Documento de Identificação legível;
- 3 Fotografia "ACTUALIZADA" tipo passe, "não são aceites fotocópias", (quando o pedido é efetuado pela 1ª. vez);
- 4- Registo Criminal
- 5- É obrigatório a qualquer clube, inscrever um dirigente que seja responsável pela segurança, a quem compete articular com a Associação, adversários, equipas de arbitragem e forças de segurança, tudo o que é essencial para que os eventos do clube decorram dentro da lei e ordem.



MASSAGISTAS, TECNICO PRIMEIROS SOCORROS E SUPORTE BASICO VIDA, FISIOTERAPEUTAS, PREPARADORES FISICOS E ENFERMEIROS.

Para além dos documentos referidos para os Dirigentes Desportivos Distritais, deverão juntar fotocópia do Diploma comprovativo do respetivo Curso ou da Carteira Profissional (quando o pedido é efetuado pela 1ª. vez); É obrigatório, em qualquer jogo de equipas de formação, a presença de uma pessoa com curso primeiros socorros e suporte básico de vida., a ausência de um técnico com estes conhecimentos, implica o pagamento de multa 10€ por jogo.

TREINADORES

Para além dos documentos referidos para os Dirigentes, (quando o pedido é efetuado pela 1ª. vez deverão juntar fotocópia da Cédula de Treinador/Titulo Profissional ou se ainda estagiário de curso ministrado pela AFE, comprovativo de conclusão de formação especifica, emitido pelo diretor de curso.

Qualquer equipa que se apresente em qualquer jogo das competições tuteladas pela AF Évora, tem que ter um Treinador credenciado como responsável no banco.

- -A equipa que se apresente sem treinador credenciado, será penalizada com uma multa no valor de 5* euros da primeira vez que ocorra a infração;
- -A equipa que se apresente sem treinador credenciado uma segunda vez, será penalizada com uma multa no valor de 10* euros;
- -A equipa que se apresente sem treinador credenciado, pela terceira vez e subsequentes, paga uma multa de 20* euros e entrega ainda mais 20* euros para uma bolsa de formação a utilizar pelo clube infrator (ou seja, a partir da terceira vez, há lugar a um pagamento de 40 euros!).
- * (Estes valores, para a modalidade de futsal são reduzidos em 50%, ou seja, 2.5€ para a primeira vez, 5€ a segunda falta e 10€+10€ a partir da terceira falta.)

PARTE₇

PUBLICIDADE NOS EQUIPAMENTOS

- 1 É autorizado o uso de publicidade nos equipamentos dos jogadores das equipas que participam nas competições organizadas no âmbito da F.P.F. e da A.F.E.
- 2 A publicidade carece de homologação da F.P.F. (para os campeonatos nacionais) e da A.F.E. (para os campeonatos distritais), obedecendo aos seguintes requisitos:

2.1-PUBLICIDADE NOVA

CAMPEONATOS PORTUGAL (Ver Art. º51, 74 e 75 do Regulamento de prova)

- Requerimento de aprovação de publicidade no equipamento dos jogadores (impresso próprio da F.P.F.);



- Camisola do clube com o emblema, número e respetiva publicidade;
- Fotografia da camisola, a cores, frente e costas em formato A5 ou A4;

CAMPEONATOS DISTRITAIS

- Requerimento de aprovação de publicidade no equipamento dos jogadores (impresso próprio da AFE/FPF), em duplicado;
- Camisola do clube com o emblema, número e respetiva publicidade;

2.2 - RENOVAÇÃO DA PUBLICIDADE

CAMPEONATOS NACIONAIS

- Ofício em papel timbrado do clube, dirigido à F.P.F., solicitando a renovação da publicidade, indicando o escalão e a empresa a que a mesma se refere.

CAMPEONATOS DISTRITAIS

- 1- Ofício em papel timbrado do clube, dirigido à A.F.E., solicitando a renovação da publicidade, indicando o escalão e a empresa a que a mesma se refere.
 - 2. A publicidade fica sujeita à aprovação da AFE, balizada por contratos pre existentes ao pedido.
 - 3 É autorizado o uso de publicidade nos equipamentos dos jogadores, com o limite quatro (4) patrocinadores.
 - 4 A publicidade deve enquadrar-se com as cores dos equipamentos, e pode ser inserida da sequinte forma:
 - 4.1 Na parte da frente da camisola, com uma medida até 600 cm2;
 - 4.2- Nas costas da camisola, desde que não impeça a visibilidade da numeração, até 450 cm2;
 - 4.3– Nas mangas das camisolas até 100 cm2, sendo que a manga direita das camisolas fica reservada exclusivamente para a FPF, na qual poderá colocar publicidade ou o nome da Prova;
 - 4.4 Na parte posterior dos calções, à altura da cintura, até 220 cm2;
 - 4.5- Na parte da frente da perna esquerda, sob o logótipo ou marca do fabricante, com uma medida até 120 cm2;
 - 5 Para além da publicidade homologada, é autorizada a colocação nos equipamentos do logótipo ou nome do fabricante do equipamento, desde que não exceda 20 cm2 em cada peça do equipamento, podendo também ser inserido na camisola interior.
 - 6 A inserção de publicidade nos equipamentos dos árbitros apenas pode ser contratualizada pela FPF.
 - 7 A publicidade nos equipamentos dos árbitros apenas pode ser inserida nas mangas da camisola e não pode exceder 200 cm2.
 - 8 Os equipamentos dos árbitros podem conter o emblema do fabricante, da FIFA, da FPF e da AFE, não podendo exceder 20 cm2 em cada peça de equipamento.
 - 9 É proibida a exibição de quaisquer *slogans*, imagens ou formas de publicidade fora dos locais regularmente previstos, independentemente do seu suporte.
 - 10 A FPF e a AFE não poderão ser responsabilizadas por qualquer litígio emergente de contratos de patrocínio celebrado entre Clubes e patrocinadores, designadamente os que decorram da aplicação das presentes normas.
 - 11 A publicidade deve enquadrar-se com as cores do equipamento e não pode ter qualquer efeito crítico para os jogadores, árbitros, árbitros assistentes, dirigentes, técnicos e espectadores.



NUMERAÇÃO NAS CAMISOLAS DOS JOGADORES

A camisola dos jogadores participantes nas provas de âmbito distrital deve ter obrigatoriamente numeração, de acordo com as seguintes regras:

- 1 É obrigatória a numeração nas costas das camisolas, sendo facultativa, a sua aplicação na frente das camisolas e nos calções;
- 2 Os números devem ser em cor que contraste com as cores das camisolas e dos calções;
- 3 Nas camisolas, os números devem ter, pelo menos 25 cm nas costas, e 10 cm de altura na frente, e nos calções pelo menos 10 cm;
- 4 A numeração autorizada é de 1 aos 99, devendo, no entanto, o numero 1 estar reservado para o guarda-redes, e deve estar de acordo com a ordem dos cartões licença dos jogadores, entregues pelo Delegado de cada Clube ao árbitro antes do início de cada jogo;
- 5 A sequência completa dos números é facultativa, não podendo, no entanto, repetir-se números dentro do mesmo Clube participante no jogo;
- 6 As camisolas poderão exibir o nome do jogador acima do número;
- 7 A falta, a troca ou o arrancamento de numeração na camisola, constitui infração disciplinar, sancionada nos termos do Regulamento Disciplinar.

EMBLEMAS OFICIAIS

- 1 Os equipamentos dos jogadores devem conter obrigatoriamente o emblema oficial do Clube.
- 2 Para efeitos do número anterior, devem ser respeitadas as sequintes medidas máximas:
- 2.1 100 cm2 quando aplicado nas camisolas;
- 2.2 50 cm2 quando aplicado na parte posterior dos calções, independentemente do lado;
- 2.3 50 cm2 quando aplicado em cada uma das meias;
- 3 Quando colocado nas camisolas, o emblema deve situar-se em local que não se confunda com a publicidade, devendo constar à altura do peito.
- 4 Quando colocado nos calções e meias, o emblema deverá apenas constar por uma vez em cada peça de equipamento.
- 5 Os Clubes podem ainda colocar o seu nome oficial ou uma abreviatura nas camisolas, nos calções ou nas meias, respeitando o seguinte:
- 5.1 Medidas máximas de 12 cm de largura e 2 cm de altura;
- 5.2 Na frente da camisola, calção e meias, colocado acima do emblema do clube, nas costas da camisola abaixo do respetivo número ou na gola;
- 6 Os equipamentos dos árbitros podem conter o emblema da FIFA, FPF ou da AFE, de acordo com a respetiva categoria.



SCORE

As fichas de jogo tem que ser preenchidas no score. Os clubes devem solicitar atempadamente acessos ao score. Existe um espaço temporal que permite a adequação ao sistema, que já é familiar a todos.

PARTE 10

HORARIOS OFICIAIS DOS JOGOS DE FUTEBOL ONZE / SETE / FUTSAL

Horários dos Jogos

Campeonatos Distritais

FUTEBOL DE ONZE

SENIORES – DOMINGOS

17:00 = De 1 de Julho de 2022 até 24 de setembro de 2021

15:00 = De 25 de Setembro de 2022 até 25 de março de 2023

16:00 = De 26 de Março de 2023 até 01 de maio de 2023

17:00 = De 2 de Maio de 2023 até 30 de junho de 2023

JUNIORES e JUVENIS – SÁBADOS

17:00 = De 1 de Julho de 2021 até 24 de setembro de 2022

15:00 = De 25 de Setembro de 2022 até 25 de março de 2023

16:00 = De 26 de Março de 2023 até 01 de maio de 2023

17:00 = De 2 de Maio de 2023 até 30 de junho de 2023

INICIADOS - DOMINGOS

10:30 = De 1 de Julho de 2023 a 30 de junho de 2023

- Sempre que existam dois (2) jogos marcados para o mesmo campo, para o período da manhã, o inicio do 1º. Jogo será antecipado para as 09H3o. Iniciando-se o 2º. Jogo pelas 11H3o.
- Nos jogos destes escalões, sempre que estejam marcados para a mesma hora dois jogos no mesmo campo, as equipas visitantes que distem a mais de 50 Kms tem primazia.



- Sempre que se realizem dois jogos no mesmo campo, joga sempre em primeiro lugar as equipas do escalão superior, tendo em atenção a norma anterior.
- Sempre que existam três (3) jogos (na mesma data) de um clube na qualidade de visitado, nos escalões de juniores A e B, um dos jogos será realizado durante o período da manhã, cabendo à AFE a responsabilidade de definir, caso a caso, o critério de marcação dos citados jogos.
- Em todas as provas de Futebol de 11, todos os jogos em atraso ou adiados, da 1ª Volta têm de ser realizados antes do início da 2ª Volta.
- Nos Campeonatos Distritais de Seniores a Iniciados do Futebol de 11, as três (3) últimas jornadas de qualquer Fase das provas distritais, disputadas por pontos, nas quais os jogos que tenham interferência direta ou indireta nas promoções, despromoções ou apuramento para a Fase seguinte da prova, terão sempre que ser disputadas à mesma hora e no mesmo dia, salvo casos especiais sujeito à apreciação da Direção da AF Évora.
- Nos Torneios Complementares de Seniores a Iniciados do Futebol de 11, a última jornada de qualquer Fase das provas distritais, disputadas por pontos, nas quais os jogos que tenham interferência direta ou indireta no apuramento do vencedor(es), da prova, terá sempre que ser disputada à mesma hora e no mesmo dia, salvo casos especiais sujeito à apreciação da Direção da AF Évora.

FUTEBOL DE SETE

SUB 13 – SÁBADOS

10:30 = De 1 de Julho de 2022 a 30 de junho de 2023

FUTEBOL DE NOVE

INFANTIS F9 - DOMINGOS

10:30 = De 1 de Julho de 2022 a 30 de junho de 2023

- Nos jogos dos escalões de sub 13, sempre que estejam marcados para a mesma hora dois jogos no mesmo campo, as equipas visitantes que distem a mais de 50 Kms jogam mais tarde.
- Sempre que se realizem dois jogos no mesmo campo, joga sempre em primeiro lugar as equipas do escalão superior, tendo sempre em atenção a norma anterior.

Os jogos terão de se realizar aos Sábados (SUB 13/ futebol sete) a partir das 10:30. Os jogos de Infantis Futebol Nove devem realizar-se aos Domingos.



Sempre que existam três (3) jogos (na mesma data) de um clube na qualidade de visitado, nestes escalões etários, os mesmos passarão a ser realizados, durante o período da manhã nos seguintes horários:

- 09H00
- 10H30
- 11H45
- No caso de existência de um quarto (4) jogo marcado para a mesma data, com o mesmo clube na qualidade de visitado, caberá à AFE a responsabilidade de definir, caso a caso, o critério de marcação dos citados jogos.
- Em todas as provas de Futebol 7, todos os jogos em atraso ou adiados, da 1ª Volta têm de ser realizados antes do início da 2ª Volta.
- Nos Campeonatos Distritais de sub 13 de Futebol de 7 (e futebol 9), as duas (2) últimas jornadas de qualquer Fase das provas distritais, disputadas por pontos, nas quais os jogos que tenham interferência direta ou indireta nas promoções, despromoções ou apuramento para a Fase seguinte da prova, terão sempre que ser disputadas à mesma hora e no mesmo dia, salvo casos especiais sujeito à apreciação da Direção da AF Évora.
- Nos Torneios Complementares de sub 13 de Futebol de 7 (e futebol 9), a última jornada de qualquer Fase das provas distritais, disputadas por pontos, nas quais os jogos que tenham interferência direta ou indireta no apuramento do vencedor(es), da prova, terá sempre que ser disputada à mesma hora e no mesmo dia, salvo casos especiais sujeito à apreciação da Direção da AF Évora.

Os convívios "Joga a Bola", devem decorrer nos Sábados à tarde.

FUTSAL

SENIORES – SEXTAS, SÁBADOS E DOMINGOS

De 1 de Julho de 2022 a 30 de Junho de 2023

Das 20 às 23 horas = Sextas

Das 15 às 21:30 horas = Sábados

Das 15 às 18:30 horas = Domingos e Feriados

Observações: - Outros horários a acordar entre os clubes. - Os jogos devem preferencialmente ser realizados as Sextas Feiras.

- Nas duas últimas jornadas da prova/fases os jogos terão de realizar- se obrigatoriamente aos Domingos pelas 17 horas (condicionado à disponibilidade de pavilhão, se este não for propriedade do clube).



JUNIORES – SEXTAS, SÁBADOS E DOMINGOS

De 1 de Julho de 2022 a 30 de Junho de 2023

Das 20 às 23 horas = Sextas

Das 9 às 11:30 e das 15 às 21:30 horas = Sábados

Das 9 às 11:30 e das 15 às 18:30 horas = Domingos

Observações:

- Outros dias em horário acordado entre os clubes.
- Nas duas últimas jornadas da prova/fases os jogos terão de realizar-se obrigatoriamente Sábados às 21 horas(condicionado à disponibilidade de pavilhão, se este não for propriedade do clube).

JUVENIS – SEXTAS, SÁBADOS E DOMINGOS

De 1 de Julho de 2022 a 30 de Junho de 2023

Das 20 às 23 horas = Sextas

Das 9 às 11:30 e das 15 às 21:30 horas = Sábados

Das 9 às 11:30 e das 15 às 18:30 horas = Domingos

Observações:

- Outros horários a acordar entre os clubes.
- Nas duas últimas jornadas da prova/fases os jogos terão de realizar-se obrigatoriamente aos Sábados às 17 horas.

INICIADOS – SEXTAS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS

De 1 de Julho de 2022 a 30 de Junho de 2023

Das 20 às 23 horas = Sextas

Das 9 às 11:30 e das 15 às 21:30 horas = Sábados

Das 9 às 11:30 e das 15 às 18:30 horas = Domingos e Feriados

Observações: - Outros dias em horário a acordar entre os clubes.

- Nas duas últimas jornadas os jogos da prova/fases terão de realizar-se obrigatoriamente αos Sábados às 15 horas. (condicionado à disponibilidade de pavilhão, se este não for propriedade do clube).



INFANTIS E BENJAMINS – SEXTAS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS

De 1 de Julho de 2022 a 30 de Junho de 2023

Das 20 às 23 horas = Sextas

Das 9 às 11:30 e das 15 às 21:30 horas = Sábados

Das 9 às 11:30 e das 15 às 18:30 horas = Domingos e Feriados

Observações: - Outros dias em horário a acordar entre os clubes.

- Nas duas últimas jornadas os jogos da prova/fases terão de

realizar-se obrigatoriamente aos Domingos às 11:30horas (Infantis)

SENIORES FEMININOS – SEXTAS, SÁBADOS E DOMINGOS

De 1 de Julho de 2022 a 30 de Junho de 2023

Das 20 às 23 horas = Sextas

Das 15 às 21:30 horas = Sábados

Das 15 às 18:30 horas = Domingos

Observações: - C

- Outros horários a acordar entre os clubes.
- Nas duas últimas jornadas os jogos os jogos da prova/fases terão de realizar-se obrigatoriamente aos Sábados com início pelas 21:00 horas. (condicionado à disponibilidade de pavilhão, se este não for propriedade do clube).

JUNIORES E JUVENIS FEMININOS – SEXTAS, SÁBADOS E DOMINGOS

De 1 de Julho de 2022 a 30 de Junho de 2023

Das 20 às 23 horas = Sextas

Das 15 às 21:30 horas = Sábados

Das 15 às 18:30 horas = Domingos

Observações: - Outros dias em horário a acordar pelos clubes.



- Nas duas últimas jornadas os jogos os jogos da prova/fases terão de realizar-se obrigatoriamente aos Sábados com inicio pelas 19:00 horas. (condicionado à disponibilidade de pavilhão, se este não for propriedade do clube).
- -Nos jogos dos escalões de Seniores a Benjamins (Masculinos e Femininos), cujas equipas visitantes *distem a mais de 50 Kms* do Pavilhão onde se realizam os jogos, só é permitida a marcação dos mesmos para Sábados/Domingos dentro do horário definido em cada escalão etário.
- Em todas as provas de Futsal, todos os jogos em atraso ou adiados, da 1ª Volta têm de ser realizados antes do início da 2ª Volta.
- Nos Campeonatos Distritais de Futsal, as duas (2) últimas jornadas de qualquer Fase das provas distritais, disputadas por pontos, nas quais os jogos que tenham interferência direta ou indireta nas promoções, despromoções ou apuramento para a Fase seguinte da prova, terão sempre que ser disputadas à mesma hora e no mesmo dia, salvo casos especiais sujeito à apreciação da Direção da AF Évora.
- Nos Torneios Complementares de Futsal, a última jornada de qualquer Fase das provas distritais, disputadas por pontos, nas quais os jogos que tenham interferência direta ou indireta no apuramento do vencedor(es), da prova, terá sempre que ser disputada à mesma hora e no mesmo dia, salvo casos especiais sujeito à apreciação da Direção da AF Évora.

Os clubes que pretendam participar simultaneamente em futebol de sete/onze e em futsal, utilizando os mesmos atletas, devem até ao fim da semana a seguir aos sorteios, informar as horas e dias dos jogos em casa e entrar em acordo com os adversários, para a necessária alteração de jogos em casa dos adversários. Os serviços da Associação, como é logico e legitimo, não podem alterar unilateralmente jogos em casa de nenhum participante, por o adversário se encontrar a disputar mais de uma prova no mesmo escalão.

Todos os clubes, na ficha de inscrição do clube tem que indicar um numero telefone/telemóvel, do diretor/coordenador/departamento de competições, a fim de divulgar aos participantes nas provas em que está/estão inseridos.

Todas as comunicações referentes a competições, nomeadamente indicações /alterações de campos de jogo, horários de pavilhão, de jogos, etc, deverão ser remetidas para <u>competicoes@afevora.pt</u>.



SUBSTITUIÇÕES

FUTEBOL 11

O número de substituições autorizadas nos diversos campeonatos e torneios, de todos os escalões, encontram-se expressas no regulamento de provas.

O impresso que os delegados devem entregar, é fornecido pela AF Évora.

PARTE 12

PEDIDOS DE ALTERAÇÕES DE JOGOS

Competições Distritais

Os pedidos de alterações de jogos dos calendários oficiais das competições organizadas pela Associação Futebol de Évora, deverão dar entrada nos serviços com 10 (dez)dias de antecedência e devem ser remetidos para competicoes@afevora.pt. O primeiro dia é o dia de entrega do pedido e o último é o dia anterior ao jogo.

- (Jogos a realizarem-se ao Sábado, os pedidos deverão dar entrada na AFE até quarta-feira da semana anterior ao jogo-10 dias).
- (Jogos a realizarem-se ao Domingo, os pedidos deverão dar entrada na AFE até quinta-feira da semana anterior ao jogo-10 dias).
- Os pedidos terão de ser apresentados por carta, e-mail ou fax, devidamente fundamentados, indicando sempre:
- Data e hora acordada.
- Acordo (por escrito) do clube adversário.

O processo mais célere, que os clubes devem privilegiar, é o contacto por e-mail com o clube adversário e posteriormente enviar o pedido com o email de acordo do adversário.

Só após a receção desta documentação, poderemos dar por concluído o processo e aceitar o pedido de alteração de jogo.

QUALQUER ALTERAÇÃO QUE RESULTE DE IMPOSIÇÃO DE TERCEIROS PROPRIETARIOS DAS INSTALAÇÕES, TEM QUE SER SOLICITADAS ANEXANDO A COMUNICÃO DOS MESMOS; ISTO É, SE UM MUNICIPIO SOLICITAR A UM CLUBE A ALTERAÇÃO DE HORARIOS DEPOIS DE APROVADOS, PARA ALTERAREM O JOGO, TEM QUE ANEXAR A COMUNICAÇÃO DO MUNICIPIO.

Os pedidos de alteração solicitados fora do prazo acima estabelecido, **e até 3 dias antes da realização do jogo**, serão aceites por esta Associação, <u>aplicando-se uma taxa de €30,00 (trinta euros) ao clube que solicitar a alteração do mesmo</u>.

Esta taxa deverá ser liquidada aquando da solicitação da alteração do jogo.

Época 2022/2023

33



TAXAS E QUOTAS ASSOCIATIVAS

- 1. Comunicamos que, a exemplo de épocas anteriores, os clubes que solicitarem o Relatório de Jogo, liquidarão uma taxa no valor de € 5 (cinco euros);
- 2. Como já referido na Parte 1, as taxas por inscrição fora prazo são;
 - 4ª Feiras das 14.00 horas às 17.00 horas (taxa de agravamento de 20€/<u>inscrição suporte papel</u>).
 - 5ª Feiras das 14.00 horas às 17.00 horas (taxa de agravamento de 30€/inscrição SCORE /suporte papel)
 - 6ª Feiras das 14.00 horas às 17.00 horas (taxa de agravamento de 100€/inscrição SCORE/suporte papel)

A utilização da plataforma Score para as inscrições, permite a inscrição ate quarta feira sem pagamento de taxa, desde que o pagamento da inscrição ocorra na quinta feira.

- 3. Como referido na parte 12, a taxa por alteração de jogo, no espaço temporal que medeia entre os 10 dias e os 3 dias que antecedem o mesmo, é de 30€.
- 4. As quotas associativas a cobrar pela Associação de Futebol de Évora, serão definidas em comunicado oficial e devem ser pagas até às 18h.00 da terça feira após a realização do jogo, de acordo com o Regulamento de Disciplina da AFE e diretrizes emanadas de Assembleia Geral.
- 5. O custo de cada fotocópia, ou impressão solicitada nos nossos serviços de atendimento é de € 0.18 (dezoito cêntimos) /unidade.
- 6. Qualquer declaração ou certidão solicitada aos Serviços da AFE, tem um custo mínimo de 5 euros. Certidões referentes aos EMDs de vários atletas, tem um custo mínimo de 5 €, a que acresce 1 euro por cada atleta alem dos 5.
- 7. O custo do Passaporte desportivo eletrónico 15€. (tab 21 Co. Of. 1 FPF)

PARTE 14

IMPEDIMENTOS

PARTICIPAÇÃO DOS CLUBES EM FASES E TORNEIOS COMPLEMENTARES

- Tal como estipulado em Assembleia Geral de Julho 2017, os clubes que não efetuem o pagamento das quotas de jogo, até quinze dias após o términus da partida estão automaticamente suspensos e;
- De acordo com o artigo 59° B do regulamento disciplinar da AFE, o clube que não cumpra os prazos de pagamento da quota associativa, expresso nos regulamentos, é punido com uma multa de 500 € (quinhentos euros) a 1500€ (mil e quinhentos euros).
- De acordo com o n.º 22º n. º3 e 27º n. º2 do mesmo regulamento, o não pagamento da multa no prazo, impede o clube de participar na prova, sendo averbadas derrotas nos jogos em que o impedimento ocorra, estando ainda o clube sujeito ao pagamento dos prejuízos causados à AFE, ao



clube adversário e demais entidades lesadas, sendo o valor calculado pelas receitas prováveis do jogo, num valor nunca inferior a 50€/jogo.

Os clubes ficam ainda impedidos de participarem, após conclusão dos respetivos Campeonatos
Distritais ou conclusão da 1ª Fase dos respetivos Campeonatos Distritais, nas fases subsequentes (Fases
Complementares – Torneios Complementares ou outras disputadas na sequência de apuramentos), caso
existam faturas por liquidar (Quotas associativas e multas), no respetivo escalão etário da competição
em causa.

PARTE 15

JOGOS COM ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- A organização dos jogos é da responsabilidade dos clubes visitados.
- O valor nominal máximo do bilhete é de €5.00, salvo se expresso outro valor no regulamento de prova, podendo os clubes praticarem valores diferentes, desde que inferior.
- O IVA dos bilhetes é de 23% (taxa normal).
- É da responsabilidade de cada clube, liquidar e entregar o IVA à Administração Fiscal, na sua declaração periódica.

PARTE 16

ARBITRAGEM

NÃO COMPARÊNCIA DE ELEMENTOS DAS EQUIPAS DE ARBITRAGEM PARA OS JOGOS QUE FORAM OFICIALMENTE DESIGNADOS

(Normas e Instruções para Árbitros-C. A. da FPF)

"...11 FALTA DE COMPARÊNCIA DE ELEMENTOS DA EQUIPA DE ARBITRAGEM"

11.3 se faltarem o árbitro, o 4. ° Árbitro e os dois árbitros assistentes, deverão os delegados oficiais dos dois clubes, acompanhados dos respetivos capitães, pôr-se de acordo e procurar entre a assistência um árbitro oficial que substitua o nomeado.

- a) No caso de não chegarem a acordo, a escolha do árbitro deve ser feita pelo Observador dos árbitros ao jogo ou, na falta deste, por qualquer dirigente da Federação ou Associação que se encontre presente.
- b) Se não se encontrar presente qualquer dos indivíduos mencionados no ponto anterior, os Delegados dos clubes sortearão entre si qual deles designará o árbitro e aquele a quem competir esse encargo, procurará entre a assistência, um árbitro oficial.
- c) O árbitro escolhido nas condições do número 11.3 ou das alíneas a) e b) não pode ser recusado por nenhuma das equipas.
- d) Nenhum árbitro oficial em atividade, pode negar a sua cooperação nos casos referidos.

35



e) Se não houver, na assistência, nenhum árbitro oficial, devem os delegados dos dois Clubes, acompanhados dos capitães, pôr-se de acordo quanto ao elemento a escolher. Na falta de acordo, os delegados sortearão entre si aquele que o deve designar.

1º. aquele a quem competir esse cargo:

- Recrutará, na assistência, um elemento da sua confiança ou
- Confiará a arbitragem a um jogador da sua equipa ou
- Em última instância, entregará a direção do jogo ao capitão do seu grupo.
- 2°. Qualquer das últimas hipóteses previstas no 1.º ponto não implica redução numérica nos elementos das equipas em jogo.
- 11.4 o Clube que se recusar a cumprir o disposto nos números 11.3, será punido por falta de comparência no encontro em que tal se verificar sem prejuízo de multa que, pela infração cometida, lhe venha a ser aplicada.
- 11.5. Nenhum clube poderá recusar-se a jogar, alegando falta de árbitro. Sempre que um jogo não se efetuar, independentemente da vontade do árbitro ou do seu substituto, o Clube ou Clubes que a tal tenham dado motivo, serão punidos com falta de comparência..."

PARTE 17

BOLAS

As bolas oficiais da Associação de Futebol de Évora são as seguintes;

- Futebol de 11 a definir em comunicado próprio
- Futebol de 7 Bola Nike .
- Futsal ----- Bola Mikasa Sintra, Mikasa FLL555-WOR

Paragrafo único – A Associação pode no decorrer da época proceder à alteração de qualquer Bola Oficial, o que fará mediante a divulgação de um Comunicado Oficial



FILIAÇÃO DE NOVOS CLUBES

REGULAMENTO DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE EVORA

NORMAS EXIGIDAS PARA FILIAÇÃO DE CLUBES E NUCLEOS DE ARBITROS,

TREINADORES, JOGADORES E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS, CONSTITUÍDOS NO ÂMBITO DO FUTEBOL FEDERADO, CUJA SEDE SOCIAL SE SITUE NO DISTRITO DE EVORA

CLUBES

Documentação necessária

- Ficha de inscrição do clube, assinado por 2 (dois) ou 3 (três) diretores em exercício de funções, de acordo com a forma de obrigar o clube, expressa nos estatutos, solicitando a respetiva filiação e indicando NIF, morada e localidade e telefone/telemovel.
- Comprovativo de ter a sede social no Distrito de Évora.
- Cópia dos estatutos em vigor.
- Fotocópia da ata da Assembleia-Geral da eleição dos Órgãos Sociais.
- Lista dos Órgãos Sociais e respetivo termo de posse (sempre que exista eleições).
- Vistoria do campo/estádio/pavilhão a utilizar nas provas

<u>NÚCLEOS</u> (de Árbitros, Treinadores, Jogadores e demais Agentes Desportivos)

Parágrafo único; Qualquer dirigente de clube que se encontre sob a alçada disciplinar, ou cujo anterior clube possua um saldo devedor na AFE, só poderá ver a sua inscrição validada, com a cessação dessas condições, isto é, ou quando o castigo se encontre cumprido, ou quando a divida do clube onde era responsável e se encontrava inscrito, estiver liquidada.

Documentação necessária

- Ofício (em papel timbrado) dirigido à Direção da Associação de Futebol de Évora, assinado por 3 (três) dirigentes em exercício de funções, solicitando a respetiva filiação e indicando NIF, morada e localidade.
- Comprovativo de ter a Sede Social no Distrito de Évora
- Cópia dos estatutos publicada no Portal da Justiça ou no Diário de República.
- Fotocópia da ata da Assembleia-Geral da eleição dos Órgãos Sociais (sempre que exista eleições).
- Lista dos Órgãos Sociais e respetivo termo de posse (sempre que exista eleições).
- Apresentação Anual de Relatório de Atividades (no inicio de cada época desportiva) demonstrativo da realização de atividades em Futebol e/ou Futsal, na época anterior.
- Apresentação Anual do Plano de atividades (no inicio de cada época desportiva), que demonstre atividade na modalidade Futebol e/ou Futsal para a época em curso.
- Apresentação Anual do Relatório e Contas e respetiva aprovação em Assembleia-Geral.



Transmissões televisivas

Os direitos de imagem/televisivos das provas organizadas pela Associação de Futebol de Évora, pertencem à Associação, não podendo qualquer clube, proceder à sua divulgação em direto ou diferido, sem autorização da Associação de Futebol de Évora.

As transmissões televisivas serão objeto de Regulamento próprio, a publicar até ao início dos campeonatos.

Anexos

1 Impressos FPF (www.fpf.pt)

1. Os impressos para a época 2021/2022, têm de ser datados de 01 de Julho de 2022 ou data posterior, sendo o modelo divulgado pela FPF para esta época, respeitando o RGPD.

São considerados os seguintes modelos:

- Modelo 1 Boletim de inscrição de Jogadores Profissionais (azul);
- Modelo 2 Boletim de inscrição de Jogadores Amadores (futebol masculino branco; futsal masculino verde; futebol e futsal feminino – rosa); https://www.fpf.pt/DownloadDocument.ashx?id=16859
- 2. Os modelos 1 e 2, aquando da entrega em papel são preenchidos em duplicado e não podem conter rasuras, sob pena de devolução.

2- Impressos AFE (www.afevora.pt)

- Boletim de assinaturas da Direção do Clube
- Boletim Inscrições em provas
- Ficha de contactos
- Relação de Agentes Desportivos Requisição Cartões Distritais
- Formulário de equipamentos
- Impresso de vistoria de campo ou pavilhão

O Presente Comunicado foi realizado tendo em atenção o CO n.º1 da FPF, Regulamentos e Normas em vigor da AF Evora. Qualquer omissão, ou duvida suscitada, será dirimida pela Direção da Associação de Futebol de Évora.